



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 92/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

INTERROMPER a licença para trato de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 00054/2016 de 16/02/2016, desta Presidência, à servidora **MARIANA YANTE BARRÊTO PEREIRA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Pernambuco, lotada na 5ª Vara, Matrícula 3136, a partir de 07 de janeiro de 2018, com base no art. 91, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 75, inciso II, da Resolução nº 5, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal - CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 19/02/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0323480** e o código CRC **C493240D**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)